



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ
Av. Henriqueto Cardinali, 931 – Bairro Varginha - TELEFAX (35) 3622-4211
ITAJUBÁ/MG

ANEXO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CÁLCULO DE BDI

MUNICÍPIO: MARMELÓPOLIS ISS=2%
OBRA: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CUBATÃO
DATA: ABRIL DE 2025 **REVISÃO n.º 03 (agosto/2025)**

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	5,50	Administração Central
S e G	0,80	1,00	1,00	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	1,39	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	8,96	Lucro
I *	3,65	10,65	4,65	Tributos *

BDI C/DESONERAÇÃO **TOTAL 24,86**

BDI S/DESONERAÇÃO **24,86** ← limite 20,34% a 25,00%

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	1,00
Total	4,65

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo estimada do ISS é de **50,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **2,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI = { [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)] -1} x 100

Marmelópolis, 30 de julho de 2025

Ana Paula Mota Alves
Engenheira Civil - CREA SP 5062224000 - Visto MG 22220